



PL 3606/2021
00002-T

SENADO FEDERAL
Gabinete do **SENADOR WEVERTON**

SF/22406.35470-09

EMENDA N° - PLENÁRIO

(ao PL 3606/2021)

Dê-se ao inciso III do art. 3º do PL 3606 de 2021, a seguinte redação:

“III – incentivo a tecnologias de redução e remoção de GEE, com foco nos setores associados à produção de energia renovável, desmatamento evitado e aos projetos de agricultura, **conservação e restauração da vegetação nativa, de recuperação de áreas degradadas, de implantação de sistemas produtivos agroflorestais** e de uso do solo, que gerem o aumento dos estoques de carbono por biosequestração.” (NR)

JUSTIFICAÇÃO

Em se tratando de estratégias para a preservação e conservação da vegetação, principalmente arbórea, responsável pela absorção dos GEE, cumpre destacar, na forma de emenda ao Art. 3º deste importante Projeto de Lei, a ampliação do escopo de abrangência do dispositivo, abraçando não só a produção de energia renovável, desmatamento evitado e aos projetos de agricultura mas também a conservação e restauração da vegetação nativa, rearborização em áreas degradadas e a implantação de sistemas produtivos agroflorestais (produção de alimentos consorciados com as florestas).

Sala das Sessões,



SENADO FEDERAL
Gabinete do **SENADOR WEVERTON**

Senador WEVERTON

SF/22406.35470-09